



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3496

Ji-Paraná (RO), 1º de abril de 2021

### SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 02
DECRETOS.....	PÁG. 02
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 06

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 023/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-10975/2020/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 13.814/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais básicos, elétricos, hidráulicos, de pintura e de acabamento sob o MAIOR DESCONTO PERCENTUAL sobre a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: **R\$2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais)**. Data de Abertura: **16/04/2021**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 30 de março de 2021.

**Hevileny Mª C. de Lima Jardim**  
Pregoeira Oficial  
Decreto nº 13.814/2021

### AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2051/2021/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.813/2021, torna público que o Processo nº 1-2051/2021/SEMUSA cujo Objeto a **Aquisição de Material de Consumo, (15.000,00 - UN), de testes rápidos de anticorpos Igm/Igg para (SARS-CoV-2), em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, teve DISPENSA DE LICITAÇÃO** de acordo com o Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 em favor de(s):  
**CEPANORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS-HOSPITALARES e LABORATORIAIS EIRELI - CNPJ: 41.055.478/0001-04, com valor de R\$ 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).**

Ji-Paraná, 25 de março de 2021.

**Claudinei Henrique de Oliveira**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 13.813/GAB/PMJP/2021

### PORTARIAS



ERRATA

PORTARIA Nº 003/SEMOSP/PMJP/2021

ENIVALDO SOARES DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica Municipal. Considerado a nomeação dos membros para compor a Comissão para proceder à conferência, solicitar, certificar locações de máquinas adquiridas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

CONSIDERANDO, a necessidade de conferência nas locações de máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Em razão do erro material verificado quanto à data de início de vigência da referida portaria:

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se

Art. 2º Esta Portaria terá início de vigência em 01 de fevereiro de 2021 e entrará em vigor no dia de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 30 de março de 2021

**ENIVALDO SOARES DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº 14103/SEMOSP/PMJP/2021

SEMOSP - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná.  
Avenida 02 de Abril, 2221, Jardim dos Migrantes - CEP 76900-805  
Fone: (69) 3416-4161



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

PORTARIA Nº 007/SEMOSP/PMJP/2021

ENIVALDO SOARES DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica Municipal.

Considerado a nomeação dos membros para compor a Comissão para proceder à conferência, solicitar, certificar locações de máquinas adquiridas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

CONSIDERANDO, a necessidade de conferência nas locações de máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Em razão do erro material verificado quanto à data de início de vigência da referida portaria:

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se

Art. 2º Esta Portaria terá início de vigência em 01 de fevereiro de 2021 e entrará em vigor no dia de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 30 de março de 2021

**ENIVALDO SOARES DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº 14103/SEMOSP/PMJP/2021

SEMOSP - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná.  
Avenida 02 de Abril, 2221, Jardim dos Migrantes - CEP 76900-805  
Fone: (69) 3416-4161



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 013/PM/JP/GAB/SEMOSP/2021.

*Nomeia Comissão Permanente para conferir, receber e certificar o material de consumo (água mineral potável sem gás galão de 20 litros e em pacotes de 12x500ml e vasilhame galão de água mineral garrafão de plástico 20 litros vazio), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP.*

ENIVALDO SOARES DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (água mineral potável sem gás galão de 20 litros e em pacotes de 12x500ml e vasilhame galão de água mineral garrafão de plástico 20 litros vazio), que será consumido pelos servidores desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP.

Art. 2º-A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que

atuarão sob a presidência do primeiro:

**NARCISO DE SOUZA NETO**  
**SERGIO ADRIANO CAMARGO**  
**CARLOS JOSÉ GERALDO**  
**EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS**  
**CREOSMAR ALVES DA SILVA**

Art. 3º- Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, ao 01 dias do mês de Março de 2021.

**ENIVALDO SOARES DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº 14103/GAB/PMJP/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PORTARIA Nº 0015/SEMOSP/PMJP/2021

DE 19 DE MARÇO DE 2021

"Nomear o Gestor e o Fiscal do Contrato nº 114/PGM/2020, que entre si celebraram o Município de Ji-Paraná e a Empresa STRATURA ASFALTOS S/A com a aquisição de insumos para recapeamento e tapa-buracos" adquiridos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP"

ENIVALDO SOARES DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 14103/GAB/PMJP/2021 do Chefe do Executivo Municipal de Ji-Paraná;

CONSIDERANDO, a necessidade de fiscalizar, conferir a aplicação do material dos serviços executados, atestando em documentos, e despesa conforme o objetivo do Termo de Referência e demais planilhas quanto a aquisição de insumos para recapeamento e tapa buracos (cimento asfáltico) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o GESTOR e o FISCAL, Portaria de nº 0015/SEMOSP/PMJP/2021, passando a vigorar a partir desta data.

1-CLEBERSON LITTTIG BRUSCKE - Matrícula 96314 - GESTOR

2-ALMIR DOS SANTOS OCAMPOS - Matrícula 8280 - FISCAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de Março de 2021.

**ENIVALDO SOARES DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº 14103/SEMOSP/PMJP/2021

Avenida Dois de abril, 1019 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia  
CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
semagri@ji-parana.ro.gov.br



**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS



PORTARIA Nº 026/FPS/PMJP/2021

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira, CPF nº 457.725.922-20 e RG nº 000527405 SSP/RO, Fundo de Previdência Social - FPS, a título de adiantamento, conforme Processo Administrativo nº 1-1568/2021 e, o que dispõe a Lei Municipal nº 2533/2013.

Órgão - Fundo de Previdência Social - FPS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Consumo: Ficha 1198 - R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Órgão - Fundo de Previdência Social - FPS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Consumo: Ficha 1202 - R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 dias, contados da data da disponibilização dos recursos financeiro do servidor, com 20 (vinte) dias para apresentar à prestação de conta a respectiva unidade gestora para verificação e aprovação prévia e após a Controladoria Geral do Município para análise.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente e sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 2255/GAB/PM/JP/2013 que regulamenta a Lei nº 2533, de 10 de outubro de 2013.

Art. 4º A Controladoria Geral do Município - CGM, efetuará análise da prestação de conta quanto à aplicação comprobatória da despesa e encaminhará à ao Setor de Contabilidade para os registros competentes e baixa da responsabilidade do suprido, que devolverá à Secretaria de origem para aprovação final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 01 de abril de 2021.

**Agostinho Castello Branco Filho**  
Diretor-Presidente do FVS  
Decreto n. 13.776/GAB/PM/JP/2021

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261  
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-65  
Site: [www.jiparev.ro.gov.br](http://www.jiparev.ro.gov.br) - e-mail: [previdencia@jiparev.ro.gov.br](mailto:previdencia@jiparev.ro.gov.br)



## ANEXO I

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020  
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.001 - Recursos Próprios do Município

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020			
Superávit do Exercício de 2020			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 46.083.547,32
2 - Restos a Pagar			R\$ 3.171.047,81
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 46.083.547,32	-	R\$ 3.171.047,81
			R\$ 42.912.499,51
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 42.912.499,51
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 11.427,56
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 42.901.071,95

## ANEXO II

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020  
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.824 - Conv. nº 077/2017

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020			
Superávit do Exercício de 2020			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 337.386,67
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 337.386,67	-	R\$ 0,00
			R\$ 337.386,67
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 337.386,67
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 337.386,67

## ANEXO III

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020  
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.705 - Convênio nº 86299/2017

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020			
Superávit do Exercício de 2020			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 735.563,72
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 735.563,72	-	R\$ 0,00
			R\$ 735.563,72
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 735.563,72
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 735.563,72

DECRETO N. 14943/GAB/PM/JP/2021  
19 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3379, de 16 de março de 2021, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,**Considerando** o teor do Memorando n. 39/SEMFAZ/CAEO/2021,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 735.200,00** (setecentos e trinta e cinco mil e duzentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
1379	12.367.0002.2064.0000	FOPAG - FUNDEB APOIO - Educação Especial	650.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	3.1.90.11.00			
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	044	FUNDEB - APOIO - Máximo 30%		

1380	12.367.0002.2064.0000	FOPAG - FUNDEB APOIO - Educação Especial	13.000,00	OBRIGACIONES PATRONAIS
	3.1.90.13.00			
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	044	FUNDEB - APOIO - Máximo 30%		

1381	12.367.0002.2064.0000	FOPAG - FUNDEB APOIO - Educação Especial	8.000,00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
	3.1.90.16.00			
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	044	FUNDEB - APOIO - Máximo 30%		

1382	12.367.0002.2064.0000	FOPAG - FUNDEB APOIO - Educação Especial	500,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
	3.1.90.94.00			
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	044	FUNDEB - APOIO - Máximo 30%		

1383	12.367.0002.2064.0000	FOPAG - FUNDEB APOIO - Educação Especial	63.700,00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
	3.1.91.13.00			
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	044	FUNDEB - APOIO - Máximo 30%		

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação das dotações:

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
197	12.361.0002.2026.0000	FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental	-650.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	3.1.90.11.00			
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	044	FUNDEB - APOIO - Máximo 30%		

198	12.361.0002.2026.0000	FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental	-13.000,00	OBRIGACIONES PATRONAIS
	3.1.90.13.00			
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	044	FUNDEB - APOIO - Máximo 30%		

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
199	12.361.0002.2026.0000	FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental	-8.000,00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
	3.1.90.16.00			
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	044	FUNDEB - APOIO - Máximo 30%		

200	12.361.0002.2026.0000	FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental	-500,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
	3.1.90.94.00			
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	044	FUNDEB - APOIO - Máximo 30%		

201	12.361.0002.2026.0000	FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental	-63.700,00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
	3.1.91.13.00			
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	044	FUNDEB - APOIO - Máximo 30%		

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2021

ISAÚ FONSECA  
PrefeitoLuiz Fernandes Ribas Motta  
Secretário Municipal de FazendaDECRETO N. 14944/GAB/PM/JP/2021  
19 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3381, de 16 de março de 2021, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,**Considerando** o teor do Memorando n. 39/SEMFAZ/CAEO/2021,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.112.305,58** (dois milhões, cento e doze mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
1403	10.302.0005.2100.0000	Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC	400.000,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	4.4.90.52.00			
3		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		

010	108	MAC - Procedimentos		
1414	10.302.0005.2100.0000	Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC	162.800,00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
	3.3.90.40.00			
3		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
010	108	MAC - Procedimentos		

02 07 05	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
1409	10.305.0004.2063.0000	Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde	155.915,27	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00			
3		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
010	113	Vigilância em Saúde		

1411	10.305.0004.2121.0000	Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias	400.000,00	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00			
3		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
010	107	Vigilância em Saúde - Agentes de Endemias		

1412	10.305.0004.2121.0000	Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias	30.000,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	4.4.90.52.00			
3		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
010	107	Vigilância em Saúde - Agentes de Endemias		

02 07 07	BLOCO DE MANUTENÇÃO - GESTÃO DO SUS			
1410	10.302.0004.2020.0000	Manutenção da Gestão do SUS	30.000,00	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00			
3		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
010	109	Gestão do SUS - Custeio		

02 07 15	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE			
1418	10.302.0005.1037.0000	Implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA	52.074,12	OBRAS E INSTALAÇÕES
	4.4.90.51.00			
6		Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores		
010	147	Unidade de Pronto Atendimento - UPA - ES		

02 07 16	BLOCO DE MANUTENÇÃO - CORONAVIRUS (COVID-19)			
1284	10.302.0005.2042.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional	469.213,36	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	3.1.90.11.00			
3		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
010	101	COVID-19 - Custeio - União		

1286	10.302.0005.2042.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional	196.240,68	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
	3.1.90.16.00			
3		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
010	101	COVID-19 - Custeio - União		

1417	10.302.0005.2042.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional	216.062,15	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	3.1.90.04.00			
3		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
010	105	COVID-19 - Estado		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2020, referente aos programas a seguir:

I – Média e Alta Complexidade - MAC: R\$ 562.800,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais);

II – Vigilância em Saúde: R\$ 155.915,27 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos);

III – Vigilância em Saúde – Agentes de Endemias: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais);



002 618 Convênio n.º 157/2020/  
PJ/DER-RO

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO  
DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
1377 20.608.0010.1094.0000 Aquisição  
de Equipamentos p/feira do Peixe - Conv. 020/14 360.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE  
6 Recursos de Outras  
Fontes - Exercícios Anteriores  
002 961 Conv. 020/2014

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2020, referente aos Convênios a seguir:

I – Convênio n. 157/2020/PJ/DER-RO: R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais);  
II – Convênio n. 020/2014: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020  
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.618 - Convênio n.º 157/2020/PJ/DER-RO

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020			
Superávit do Exercício de 2020			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 7.100.000,00
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 7.100.000,00 -	R\$ 0,00	R\$ 7.100.000,00
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 7.100.000,00
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 7.100.000,00

ANEXO II

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020  
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.961 - Conv. 020/2014

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020			
Superávit do Exercício de 2020			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 459.674,72
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 459.674,72 -	R\$ 0,00	R\$ 459.674,72
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 459.674,72
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 459.674,72

**DECRETO N. 14947/GAB/PM/JP/2021**  
**19 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3378, de 16 de março de 2021, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando n. 39/SEMFAZ/CAEO/2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.100.000,00** (um milhão e cem mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
1376 15.451.0006.1052.0000 Pavimenta-  
ção em Blocos Sextavados - Conv. 001/2021/PJ/DE 100.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALA-  
ÇÕES  
2 Recursos de Outras  
Fontes - Exercício Corrente  
002 147 Conv. 001/2021/PJ/  
DER-RO

1394 15.451.0006.1053.0000 Aquis. de  
Tubos Corrugados de Polietileno - Conv. n. 008/20 1.000.000,00  
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CON-  
SUMO  
2 Recursos de Outras  
Fontes - Exercício Corrente  
002 148 Conv. n.º 008/2021/PJ/DER-RO

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação de Convênios,

conforme a seguir:

I – Convênio n. 001/2021/PJ/DER-RO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

II – Convênio n. 008/2021/PJ/DER-RO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I

EXCESSO DE ARRECAÇÃO				
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.147 - Conv. 001/2021/PJ/DER-RO				
PREVISÃO DE APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2021				
Reculta	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.00.1.1.01.9	Rend. Aplic. Financ. Conv. n.º 001/2021/PJ/DER-RO	0,00	0,99	0,99
2428.10.7.1.03.0	Convênio n.º 001/2021/PJ/DER-RO - Pavimentação de Vias	0,00	150.000,00	150.000,00
		<b>0,00</b>	<b>150.000,99</b>	<b>150.000,99</b>

ANEXO II

EXCESSO DE ARRECAÇÃO				
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.148 - Conv. n.º 008/2021/PJ/DER-RO				
PREVISÃO DE APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2021				
Reculta	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.00.1.1.01.9	Rend. Aplic. Financ. Conv. n.º 008/2021/PJ/DER-RO	0,00	45,99	45,99
2428.10.7.1.02.0	Convênio n.º 008/2021/PJ/DER-RO - Aquisição de Tubos	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		<b>0,00</b>	<b>1.000.045,99</b>	<b>1.000.045,99</b>

**DECRETO N. 14948/GAB/PM/JP/2021**  
**19 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3330, de 22 de junho de 2020, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 39/SEMFAZ/CAEO/2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica transposto o montante de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme detalhado nos anexos do presente decreto.

**Art. 2º** A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3330, de 22 de junho de 2020 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	
Ficha:	719	02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social	5.000,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.000,00

ANEXO II

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	
Ficha:	758	02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0001.2003.0000 Convênios com Instituições	-5.000,00
		3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	-5.000,00

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO N. 14949/GAB/PM/JP/2021**  
**19 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3330, de 22 de junho de 2020, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 39/SEMFAZ/CAEO/2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica remanejado o montante de **R\$ 40.000,00** de dotações orçamentárias aprovadas Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme detalhado nos anexos do presente decreto.

**Art. 2º** O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3330, de 22 de junho de 2020 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	
Ficha:	719	02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social	5.000,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.000,00

ANEXO II

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	
Ficha:	758	02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0001.2003.0000 Convênios com Instituições	-5.000,00
		3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	-5.000,00

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO N. 14955/GAB/PM/JP/2021**  
**23 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3367, de 28 de dezembro de 2020, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando n. 40/SEMFAZ/CAEO/2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 37.600,00** (trinta e sete mil e seiscentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 03 01 GABINETE DA PROCURADO-  
RIA GERAL DO MUNICÍPIO  
87 04.122.0001.2045.0000 M a n u t .  
Administrativa da Procuradoria Geral do Município 30.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E  
RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro -  
Exercício Corrente  
002 001 Recursos  
Próprios do Município

02 12 01 GABINETE DO SEC.MUN.DE  
DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS  
826 04.122.0001.2048.0000 M a n u t .  
Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos Estratégico 7.600,00  
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES  
PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro -





em contrato;

II - Ensejar pagamento por indenização ou a celebração de contratação emergencial, em detrimento do interesse público;

III - Ocasional a anulação ou cancelamento de item que integre Ata de Registro de Preços, ou repercutir além do MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, em mais de um órgão público ou entidade administrativa;

IV - Ensejar danos ao meio ambiente ou ao patrimônio histórico, artístico ou cultural;

V - Uso de documento falso, ou emprego de simulação ou qualquer meio ardiloso para justificar descumprimento contratual ou obter proveito indevido; e

VI - Manifesta má-fé de preposto, dirigente ou qualquer representante credenciado, com vistas a ocultar irregularidade grave ou facilitar obtenção de vantagem ilícita.

10.6 - Os contratos firmados em momento anterior à declaração de inidoneidade não devem ser necessariamente rescindidos em razão exclusiva da penalidade, uma vez que a sanção não tem o efeito imediato e automático de invalidar as avenças já firmadas. Poderá a Administração, entretanto, promover a rescisão, se identificar real risco à continuidade, aplicando o disposto no art. 78, XII, da Lei n. 8.666/93.

10.7 - A autorização de compra, ordem de execução de serviço ou expediente similar ao instrumento de contrato deverão consignar quais sanções são previstas no caso de descumprimento total ou parcial da obrigação.

10.8 - Nos casos em que a entrega do produto ou a prestação do serviço ocorrer de forma fracionada, a multa prevista no inciso II incidirá apenas sobre a parcela que estiver em atraso.

10.9 - Na fixação de qualquer pena, além dos critérios específicos para cada caso, serão considerados os antecedentes, os atenuantes e o dano advindo da conduta.

- Considera-se reincidência a prática de quaisquer condutas ilícitas apenadas nos últimos 5 (cinco) anos por decisão administrativa irrecorrível.

- São circunstâncias atenuantes:

I - A ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato;

II - Ser o infrator primário perante a Administração Pública Municipal;

III - Ter o infrator adotado as providências para minimizar as consequências decorrentes do ato;

IV - Ter o infrator adotado as providências para reparar integralmente as consequências decorrentes do ato; e

V - Ter o contrato valor não superior a 10% (dez por cento) do limite estabelecido para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite.

10.12 - Na avaliação do prejuízo advindo para a Administração Pública deve ser verificado o dano ao patrimônio material ou ao regular funcionamento da atividade administrativa, em face de decorrer da conduta ilícita quaisquer dos seguintes eventos:

I - Destruição ou avaria de bens afetados a um serviço ou às instalações físicas da Prefeitura e suas unidades administrativas;

II - Desabastecimento de produto essencial, assim considerado aquele cuja supressão possa comprometer a saúde e a segurança de pessoas;

III - Comprometimento parcial do regular funcionamento da Prefeitura, em quaisquer dos seus órgãos, ou da prestação do seu serviço jurisdicional; e

IV - Interrupção efetiva da prestação de qualquer serviço relevante.

10.13 - Nas licitações originárias de pregão, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, e será solicitado descredenciamento no SICAF e nos demais sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:

I - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

IV - Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato; e

V - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.14 - A penalidade a que se refere o item anterior será aplicada sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.15 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

10.16. As demais sanções serão aplicadas pelo gestor da Pasta, obedecidas as garantias previstas em lei e no presente regulamento.

10.17 - A Administração Pública obedecerá aos seguintes procedimentos para apurar responsabilidade do contratado:

I - Expedirá citação ao contratado para que, querendo, apresente defesa no prazo legal;

II - Encaminhará a defesa, se apresentada, à Pasta de origem para que se pronuncie sobre as razões apresentadas;

III - Deliberará sobre eventuais medidas de esclarecimento, de ofício ou a requerimento; e

IV - Apresentará as suas conclusões à Autoridade Competente para decisão ou deliberação.

10.18 - A citação será expedida via Correios, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente ao preposto, mediante recibo, da

empresa quando autorizado na Carta de Preposto.

10.19 - Em casos de recusa, ocultação e de não localização da pessoa a ser citada, serão adotadas as medidas correspondentes previstas na legislação processual, conforme o caso.

10.20 - Para efeitos de produção de provas que sejam pertinentes e relevantes, serão adotados os critérios do Código de Processo Civil.

10.21 - A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e notificada ao contratado pelo Gabinete do Prefeito, por intermédio do preposto ou pelos Correios, com aviso de recebimento.

10.22 - Das decisões de competência do gestor da Pasta caberão recursos, em prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.23 - Nas declarações de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.24 - O pedido de reconsideração e os recursos não terão efeito suspensivo, que poderá ser requerido pela parte interessada, fundamentando-o em razões de relevância, a ser apreciado pela autoridade.

10.25 - A Administração Pública encaminhará notícia da penalidade para registro, conforme o caso, no SICAF e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Municipal.

## II- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n. 10.520, de 2002.

- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor.

## - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal n. 14700/21.

12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo, conforme Decreto Municipal n. 14700/2021.

## - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 14700/21, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços", "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento" e "Anexo de Ata de Formação do Cadastro de Reserva", quando este for o caso.

13.5 - Não consta Ata de Formação do Cadastro de Reserva no Portal COMPRASNET, para verificação do mesmo.

13.6 - Itens Cancelados pro Inexistência de Proposta: 21, 59, 69, 71, 73, 89, 95, 98, 107, 113, 115, 135, 137, 143, 146, 156, 157, 160, 163,

173 e 174; Itens Cancelados no Julgamento: 09, 19, 20, 22, 26, 28, 31, 46, 74, 78, 100, 109, 111, 121, 126, 142, 166, 168 e 169; Itens cancelados na Adjudicação: 145, conforme Termo de Homologação, fls. 1977/2010.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 51 (cinquenta e uma) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**Sônia Regina da Silva**  
Cad. 11594

**Marilia Pires de Oliveira**  
Coordenadora de atas  
Dec. 14568/GAB/PMJP/2021

**Jônatas de França Paiva**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. 13768/GAB/PM/JP/21

## TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 29.043.834/0001-66, sediada na Rua Francisco Ferdinando, 229, Bela Vista – Erechim/RS – CEP. 99704-168 (fone: 54 3712-0427/3522-5359, e-mail: [licitaco-es@3med.com.br](mailto:licitaco-es@3med.com.br)), neste ato represento por **Lucas André Bergamin**, empresário, portador do RG 8079861731 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n. 004.736.480-75 (fls. 428); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 1º de abril de 2021.

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ n. 29.043.834/0001-66

## TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.718.661/0001-03, sediada na Av. Rio de Janeiro, 309, Vila Galvão – Senador Canedo/GO – CEP. 75.254-632 (fone: 62 3626-2105/3507-7070, e-mail: [armazemdos-medicamentos@gmail.com](mailto:armazemdos-medicamentos@gmail.com)), neste ato represento por **Anderson Filgueira de Oliveira**, empresário, portador do RG 2.995.711 SSP/GO e inscrito no CPF/MF n. 497.998.19-72 (fls. 459, 465); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1º de abril de 2021.

**ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI**  
CNPJ n. 27.718.661/0001-03

## TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 31.097.402/0001-80, sediada na Rua Espírito Santo, 1658, Linho – Erechim/RS – CEP. 99.704-396 (fone: 54 99611-5951, e-mail: [comprasadlmed@gmail.com](mailto:comprasadlmed@gmail.com)), neste ato represento por **Anselmo Zicatto**, empresário, portador do RG 4108014822 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n. 029.375.460-80 (fls. 500 e 510); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE



PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 1º de abril de 2021.

**ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ n. 31.097.402/0001-80

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 12.418.191/0001-95, sediada na Rua Pedra Vermelha, 112, Tabuleiro – Camboriú/SC – CEP. 88.348-012 (fone: 47 3366-7867, e-mail: [conquistamedicamentos@gmail.com](mailto:conquistamedicamentos@gmail.com)), neste ato representado por **Adriano Rodrigues da Silva**, brasileiro, divorciado, diretor comercial, portadora do RG 25.042.642 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n. 143.179.058-33, fls. 544 e 554; firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 1º de abril de 2021.

**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ n. 12.418.191/0001-95

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480, 180, Bairro Centro, Barão de Cotegipe/RS (fone: 54 3523-2600, e-mail: [dimaster@dimaster.com.br](mailto:dimaster@dimaster.com.br)), neste ato representado por **Suema Tussi Brunelo**, procurador, portadora do RG 1038690028 e inscrita no CPF/MF n. 448.443.280-34 (fls. 597); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 1º de abril de 2021.

**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ n. 02.520.829/0001-40

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 33.688.692/0001-61, sediada na Alameda 21 de Abril, Qd. 49, Lt. 8, galpão 02, Aparecida de Goiânia/GO, CEP. 74.986-750 (fone: 62 3773-6400, e-mail: [dismart.licitacao@gmail.com](mailto:dismart.licitacao@gmail.com)), neste ato representado por **Dilermando Gonçalves de Moraes Neto**, empresário, portador do RG 5476191 e inscrito no CPF/MF n. 997.503.501-97 (fls. 659); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro**

**de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 1º de abril de 2021.

**DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**  
CNPJ n. 33.688.692/0001-61

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 15.439.366/0001-39, sediada na Rua Henrique Schwerin, 258, Centro – Erechim/RS. (Fone: 54 3522 2993, e-mail: [erefarmamedicamentos@hotmail.com](mailto:erefarmamedicamentos@hotmail.com)), neste Ato representado por **Camile Rorig Follador**, Gerente, portadora do RG n.º 6081034107 e inscrita no CPF/MF n.º 002.009.330-60, (fls. 681 e 692); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 1º de abril de 2021.

**EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**  
CNPJ n. 15.439.366/0001-39

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.905.502/0001-76, sediada Rua Francisco Ferdinando Losina, 162, Bairro Bela Vista – CEP. 99700-000, Erechim/RS, (fone: 54 2106-8636, e-mail: [departamentofarmacologico.exclusiva@hotmail.com](mailto:departamentofarmacologico.exclusiva@hotmail.com) / [vendas.exclusiva@hotmail.com](mailto:vendas.exclusiva@hotmail.com)), neste ato representada por **Lia Marta Cima**, brasileira, solteira, representante legal, portadora do RG 9049718761 e inscrita no CPF 915.111.430-53 (fl. 715 e 766); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 1º de abril de 2021.

**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ n. 14.905.502/0001-76

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.472.278/0001-64, sediada na Rua Gotardo Mazarolo, 16, Centro, Barão de Cotegipe/RS – CEP. 99740-000 (fone: 54 3523-2202, e-mail: [goldenplustribuidora@gmail.com](mailto:goldenplustribuidora@gmail.com)), neste ato representado por **Marcelo Marostica**, Administrador, portador do RG 1076099215 e inscrito no CPF/MF n. 820.347.290-72 (fls. 770 e 781); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 1º de abril de 2021.

**GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ n. 17.472.278/0001-64

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.571.702/0001-98, sediada na Rodovia BR-153, s/n, km 03, Zona Urbana, Conjunto Palmares – Goiânia/GO, (fone: 62 3265-6500, e-mail: [licitacao@halexistar.com.br](mailto:licitacao@halexistar.com.br)), neste ato representado por **Marines Zabotte**, brasileiro, casado, representante legal, portador do RG 876971/SSP MT e inscrito no CPF 483.629.051-15 (fl. 833 e 884); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 1º de abril de 2021.

**HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS**  
CNPJ n. 01.571.702/0001-98

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, (fone: 54 2106-7930, e-mail: [licitacao02@inovamed-rs.com.br](mailto:licitacao02@inovamed-rs.com.br)), representado por **Gabriela Pinto Gabriel**, brasileira, solteira, representante legal, portadora do RG 9107487011 e inscrito no CPF 022.245.730-90 (fls. 927 e 953); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 1º de abril de 2021.

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ n. 12.889.035/0001-02

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.287.059/0001-54, sediada na Av. Jamari, 2349, Setor 1 - Arique-mes/RO. (Fone: 69 3422-9077, e-mail: [compras@dentaljamari.com.br](mailto:compras@dentaljamari.com.br)), neste Ato representado por **Celia Regina Deina**, Proprietária, portadora do RG n. 61431462 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 900.500.379-00 (fls. 997 e 1041); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 1º de abril de 2021.

**JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**  
CNPJ n. 13.287.059/0001-54

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.079.703/0001-15, sediada na Rua Aluísio Azevedo, 40 – G - Rocha – Rio de Janeiro/RJ. (Fone: 21 2561 1187/3884 9936, e-mail: [marcus\\_bess@hotmail.com](mailto:marcus_bess@hotmail.com)), neste Ato representada por **Ana Cristina dos Santos**, brasileira, divorciada, portadora do RG n. 085819548 e inscrita no CPF/MF n. 014.145.197-10 (fls. 1048); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE

FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1º de abril de 2021.

#### J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ n. 24.079.703/0001-15

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.159.229/0001-76, sediada na Viela VP 7D, modulo 11, S/N, quadra 13 - Daia – Anápolis/GO. (Fone: 62 3310 2000 / 3310 2033, e-mail: [veridiana.araujo@teuto.com.br](mailto:veridiana.araujo@teuto.com.br)), neste Ato representada por Stephanie Rodrigues Cunha, representante legal, portadora do RG n. 4370505 DGPC/GO e inscrita no CPF/MF n. 011.605.921-44 (fls. 1090 e 1107); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1º de abril de 2021.

#### LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

CNPJ n. 17.159.229/0001-76

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**LEX MED EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.767.331/0002-35, sediada na Avenida Porto Velho, Quadra 38, s/n, lote 01, fundos – Águas Lindas de Goiás/GO. (Fone: 61 9880 9990, e-mail: [alexamp10@icloud.com](mailto:alexamp10@icloud.com) / [amp.hospitalares@yahoo.com.br](mailto:amp.hospitalares@yahoo.com.br)), neste Ato representado por Fagner Tores Maia, brasileiro, solteiro, representante legal, portador do RG n. 1.765.789 SSP/DF e inscrito no CPF/MF n. 892.949.551-68 (fls. 1164 e 1175); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1º de abril de 2021.

#### LEX MED EIRELI

CNPJ n. 17.767.331/0002-35

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA/LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 16.553.940/0001-48, sediada na Rua Sergipe, 2017, Bairro Bela Vista – Erechim/RS. (Fone: 54 3194 8660, e-mail: [comprasmedmax@gmail.com](mailto:comprasmedmax@gmail.com)), neste Ato representado por Claudio Zicatto, Sócio Administrador, brasileiro, portador do RG n. 4024102545 e inscrito no CPF/MF n. 422.567.550-53, (fls. 1405); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes

descritos na **Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1º de abril de 2021.

#### MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA LTDA

CNPJ n. 16.553.940/0001-48

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**PREMIUM HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.325.768/0001-91, sediada na Rua 02, s/n, Quadra 04, Lote 19, Residencial Fonte das Águas – Goianira/GO, (fone: 62 3088-7645 9221-2116, e-mail: [premiumhospitalar@hotmail.com](mailto:premiumhospitalar@hotmail.com) / [compras@premiumhosp.com.br](mailto:compras@premiumhosp.com.br)), representado por Luís Alfredo Lima Silva, brasileiro, solteiro, representante legal, portador do RG 20080502835 e inscrito no CPF 064.528.653-23 (fls. 1448); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1º de abril de 2021.

#### PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

CNPJ n. 27.325.768/0001-91

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 05.159.591/0001-68, sediada na Rua São Paulo, 39, Bairro Medeiros – Rio Verde/GO – CEP. 75.902-140 (fone: 64 3018-2571/2572/2503, 64 3612 1473, e-mail: [proremediosdf@gmail.com](mailto:proremediosdf@gmail.com)), neste ato representado por Cleudson Gody de Oliveira, brasileiro, divorciado, portador do RG 2.042.173 SSP/GO e inscrito no CPF/MF n. 336.137.371-91, (fls. 1501); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1º de abril de 2021.

#### PRO-REMÉDIOS DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI

CNPJ n. 05.159.591/0001-68

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 35.186.943/0001-35, sediada na Rua Francisco Assunção de Carvalho, 87, Brisamar – Vila Velho/ES – CEP. 29.109-170 (fone: 27 3339-6224, e-mail: [gestor@siner-giafarmaceutica.com.br](mailto:gestor@siner-giafarmaceutica.com.br)), neste ato representado por Luiz Eduardo dos Santos Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 074271412 e inscrito no CPF/MF n. 885.993.297-15, (fls. 1551); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1º de abril de 2021.

#### SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ n. 35.186.943/0001-35

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 60.665.981/0009-75, sediada na Rua Fernão Dias, BR 381, S/N, parte 2, Km 862,5, Distrito Industrial de Algodão – Bairro Algodão – Pouso Alegre/MG. (Fone: 35 3449 7600, e-mail: [faturamentolicitacoes@unisaofarmaceutica.com.br](mailto:faturamentolicitacoes@unisaofarmaceutica.com.br)), neste Ato representado por Emanuella da Silva Bortuleza Baraúna, brasileira, casada, representante legal, portadora do RG n. 002.526.230 e inscrita no CPF/MF n. 064.149.394-04 (fls. 1590 e 1636); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1º de abril de 2021.

#### UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

CNPJ n. 60.665.981/0009-75

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**CM HOSPITALAR S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 12.420.164/0009-04, sediada na Rodovia DF-290, Km 7, lote 01, Brasília/DF (Fone: 61 2104-3401/3995-9401, e-mail: [fis-cal@mafrahospitalar.com.br](mailto:fis-cal@mafrahospitalar.com.br)), neste Ato representado por Elisângela de Oliveira Rodrigues dos Santos, brasileira, casada, representante legal, portadora do RG n. 25.250.119-8 e inscrita no CPF/MF n. 251.113.738-02 (fls. 1208 e 1245); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1º de abril de 2021.

#### CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ n. 12.420.164/0009-04

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 31.123.992/0001-78, sediada na Estrada União e Indústria, 9200, Itaipava, Petrópolis/RJ – CEP. 25.730-731 (fone: 24 2236-2982, e-mail: [mrmed.medicamentos@gmail.com](mailto:mrmed.medicamentos@gmail.com)), neste ato representado por Joana Darc Batista, responsável legal, portadora do RG 10.069.899-2 e inscrito no CPF/MF n. 035.405.197-00, fls. 1350; firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1º de abril de 2021.

#### MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ n. 31.123.992/0001-78

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.768.887/0001-01, sediada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 658, Juiz de Fora/MG – CEP. 36.070-450 (fone: 32 3217-1930/ 21 2456-7015/ 21 2456-7007, e-mail: [mundifarmadistribuidora@gmail.com](mailto:mundifarmadistribuidora@gmail.com)), neste ato representado por Pedro Ricardo

de Melo, brasileiro, empresário, portador do RG 047.557.145 e inscrito no CPF/MF n. 671.988.487-53 (fls. 416 e 1278); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1º de abril de 2021.

**MDF DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ n. 07.768.887/0001-01

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**  
**MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 15.031.173/0001-44, sediada na Rua A, Quadras A e E, s/n – Gleba 01, Loja 02, Parque Esplanada, Valparaíso de Goiás/GO – CEP. 72.878-606 (fone: 61 3627-9520/9954-8771, e-mail: [mercantillicitacao02@gmail.com](mailto:mercantillicitacao02@gmail.com)), neste ato represento por Lucineide Silva de oliveira dos Santos, brasileira, representante comercial, portadora do RG 55.599.250-0 e inscrita no CPF/MF n. 805.856.631-49, fls. 418 e 1371; firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.  
Ji-Paraná/RO, 1º de abril de 2021.

**MERCANTIL BARRETO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
CNPJ n. 15.031.173/0001-44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
Av. 2 de Abril, 1701  
CNPJ : 04092672/0001-25

### ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 1

Nº Proc. Licitatório : 000007/21 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 1  
Proc. Administrativo : 8380/2020 Nº Controle Ata : 008/SRP/SEMAD/2021 Prazo de Validade : 01/04/2022  
Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 01/04/2022

Fornecedor / Proponente : 5925 -DIMASTER-COMÉRCIO DE PROD.HOSPITALARES L

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
70	008.004.598	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML AMP C/2ML TEUTO	AMP	0	40800	0,80	32.640,00	0	0	40800	32.640,00
104	016.001.184	DEXAMETASONA 4MG SOL INJ AMP C/ 2,5ML FARMACE	UND	0	36500	1,30	47.450,00	0	0	36500	47.450,00
158	008.006.330	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100MG, APRESEN TAÇÃO: INJETÁVEL TEUTO	FRA	0	37500	2,47	92.625,00	0	0	37500	92.625,00

Total (Por Fornecedor) : R\$172.715,00

Fornecedor / Proponente : 5973 -HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEÚTICA LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
32	008.005.221	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA CO M 100 ML. BOLSA DE 100ML PROPRIA	BOL	0	14400	21,94	315.936,00	0	0	14400	315.936,00
119	008.005.235	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACÊ UTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA 100ML PROPRIA	BOL	0	7200	17,20	123.840,00	0	0	7200	123.840,00
124	016.002.102	METRONIDAZOL 5MG BOLSA/100ML PROPRIA	BOL	0	24000	2,81	67.440,00	0	0	24000	67.440,00

Total (Por Fornecedor) : R\$507.216,00

### ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 2

Nº Proc. Licitatório : 000007/21 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 1  
Proc. Administrativo : 8380/2020 Nº Controle Ata : 008/SRP/SEMAD/2021 Prazo de Validade : 01/04/2022  
Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 01/04/2022

Fornecedor / Proponente : 6269 -EXCLUSIVA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
17	016.002.612	ATENOLOL, DOSAGEM 25 MG PRATIDONADUZZI	COMP	0	6800	0,08	544,00	0	0	6800	544,00
39	008.005.225	CILOSTAZOL CONCENTRAÇÃO 100 BIOSINTETICA	COMP	0	1200	0,70	840,00	0	0	1200	840,00
45	016.002.078	CLINDAMICINA 600MG/ML AMP. C/ 4ML HYPOFARMA	FRS	0	10000	5,19	51.900,00	0	0	10000	51.900,00
55	008.004.596	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML C/ GLICOSE AM P C/ 4ML HYPOFARMA	AMP	0	9600	2,98	28.608,00	0	0	9600	28.608,00
62	008.001.650	LIDOCAÍNA 10% C/ SPRAY FRASCO C/ 50ML HIBOLABOR	UND	0	240	62,00	14.880,00	0	0	240	14.880,00
83	008.004.608	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY FRASCO 50 ML DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG COMPRIMIDO EMS	COMP	0	4350	0,47	2.044,50	0	0	4350	2.044,50
87	008.006.301	DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1MG/ML, APRESENTAÇÃO O SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO 5 ML. MUNDIPHARMA	FRA	0	120	9,94	1.192,80	0	0	120	1.192,80
88	008.005.230	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG NOVA QUIMICA	COMP	0	2400	0,24	576,00	0	0	2400	576,00
90	008.002.634	DROPROPIZINA 3MG XAROPE C/ 120ML NEO QUIMICA	UND	0	720	6,99	5.032,80	0	0	720	5.032,80
99	008.002.960	FENITOINA 50MG 5ML HIPOLABOR	AMP	0	3600	3,76	13.536,00	0	0	3600	13.536,00
130	008.005.238	MUCOPOLISSACARÍDEO, COMPOSIÇÃO EM SAL POLISS ULFATO, CONCENTRAÇÃO 5MG/G, FORMA FARMACÊUTI CA POMADA. TUBO COM 40G DIVICON	TUB	0	120	29,77	3.572,40	0	0	120	3.572,40
149	016.002.503	PROPATILNITRATO 10MG FARMOQUIMICA	COMP	0	2450	0,77	1.886,50	0	0	2450	1.886,50
153	008.004.636	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG EMS	CAP	0	1200	0,92	1.104,00	0	0	1200	1.104,00
164	016.002.614	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG 2ML HYPOFARMA	AMP	0	6000	1,17	7.020,00	0	0	6000	7.020,00

Total (Por Fornecedor) : R\$132.737,00

Fornecedor / Proponente : 6487 -MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
33	008.005.222	CLORIDRATO CIPROFLOXACINO, DOSAGEM 3,5MG/ML, I NDICAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO DE 5ML CRISTALIA	FRA	0	120	17,72	2.126,40	0	0	120	2.126,40
41	008.005.227	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO 100MG ENTÉRICO SANOFI MEDLEY	COMP	0	6000	1,52	9.120,00	0	0	6000	9.120,00

Total (Por Fornecedor) : R\$11.246,40

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 3

Nº Proc. Licitatório : 000007/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 1

Proc. Administrativo : 8380/2020

Nº Controle Ata : 008/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 01/04/2022

Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 01/04/2022

Fornecedor / Proponente : 6497 -EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
30	016.001.398	CARVAO ATIVADO 250 MG UNIAO QUIMICA	COMP	0	360	3,75	1.350,00	0	0	360	1.350,00
38	008.005.224	CILOSTAZOL CONCENTRAÇÃO 50 EUROFARMA	COMP	0	1200	0,47	564,00	0	0	1200	564,00
120	008.005.236	LOPERAMIDA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 2 MG GLOBO	COMP	0	1200	0,21	252,00	0	0	1200	252,00
150	008.006.305	PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML. UNIAO QUIMICA	AMP	0	1200	5,00	6.000,00	0	0	1200	6.000,00

Total (Por Fornecedor) : R\$8.166,00

Fornecedor / Proponente : 6940 -INOVAMED COM.DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
36	008.004.591	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 GR INJETÁVEL ENDOVENOSA SEM DILUENTE BLAU	AMP	0	60000	6,84	410.400,00	0	0	60000	410.400,00
67	008.006.325	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5MG,ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL C/ 10 ML. AMPOLA 10 ML HIPOLABOR	AMP	0	6000	16,35	98.100,00	0	0	6000	98.100,00

Total (Por Fornecedor) : R\$508.500,00

Fornecedor / Proponente : 7034 -GOLDENPLUS COM.DE MEDIC.E PROD.HOSPITALA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
37	008.005.223	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 1G, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL BIOQUIMICO	FRA	0	12000	26,00	312.000,00	0	0	12000	312.000,00
148	008.001.709	PROPOFOL 10 MG C/ 20ML MID FARMA	AMP	0	4000	23,08	92.320,00	0	0	4000	92.320,00
177	008.004.647	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP C/ 2 ML HYPOFARMA	AMP	0	90000	1,00	90.000,00	0	0	90000	90.000,00

Total (Por Fornecedor) : R\$494.320,00

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 4

Nº Proc. Licitatório : 000007/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 1

Proc. Administrativo : 8380/2020

Nº Controle Ata : 008/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 01/04/2022

Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 01/04/2022

Fornecedor / Proponente : 8270 -CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
144	008.005.239	PIPERACILINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TAZOBACTAM CONCENTRAÇÃO 4G +500MG APLICAÇÃO INJETÁVEL MYLAN	FRA	0	3000	24,58	73.740,00	0	0	3000	73.740,00

Total (Por Fornecedor) : R\$73.740,00

Fornecedor / Proponente : 8446 -JAMARI COMERCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA-

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
122	016.001.464	MANITOL 20% FR C/ 500ML HALEX	UND	0	2400	8,25	19.800,00	0	0	2400	19.800,00

Total (Por Fornecedor) : R\$19.800,00

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 5

Nº Proc. Licitatório : 000007/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 1

Proc. Administrativo : 8380/2020

Nº Controle Ata : 008/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 01/04/2022

Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 01/04/2022

Fornecedor / Proponente : 8841 -MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
1	016.002.510	ACETILCISTEINA 40MG/ML XAROPE USO ADULTO FRASCO 120ML GEOLAB	FRA	0	600	9,24	5.544,00	0	0	600	5.544,00
2	016.002.511	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE USO INFANTIL FRASCO 120ML GEOLAB	FRA	0	600	7,82	4.692,00	0	0	600	4.692,00
25	005.011.948	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS. FRASCO DE 20ML MARIOL	FRA	0	600	1,97	1.182,00	0	0	600	1.182,00
47	008.006.324	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 10 ML. SAMTEC	FRA	0	3600	0,33	1.188,00	0	0	3600	1.188,00
52	016.002.484	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 5MG SOL INJ AMP 1ML CRISTALIA	AMP	0	360	2,47	889,20	0	0	360	889,20
54	008.003.549	BUPIVACAINA CLORID. 05% S/EPINEFRINA FRAS. C/ 20ML HYPOFARMA	FRS	0	600	3,48	2.088,00	0	0	600	2.088,00
79	008.004.115	DIAZEPAN 10MG SOL. INJETAVEL 2ML SANTISTA	AMP	0	7500	0,78	5.850,00	0	0	7500	5.850,00
81	008.001.150	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMP BELFAR	COMP	0	9600	0,10	960,00	0	0	9600	960,00
102	016.001.401	FITOMENADIONA 10MG/ML HYPOFARMA	AMP	0	7200	1,59	11.448,00	0	0	7200	11.448,00
110	008.004.615	HIDROXIDO DE ALUMINIO CONCENTRAÇÃO 61,5 SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 100ML AIRELA	FRA	0	360	2,95	1.062,00	0	0	360	1.062,00
112	008.001.397	HALOPERIDOL 05MG AMP C/01ML HYPOFARMA	AMP	0	3600	1,42	5.112,00	0	0	3600	5.112,00
117	008.005.234	IMIPENEM, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 500MG, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/INJETÁVEL NOVA FARMA	FRA	0	5000	27,99	139.950,00	0	0	5000	139.950,00
141	016.001.405	PANTOPRAZOL 40MG COMP. MEDQUIMIVA	COMP	0	36000	0,24	8.640,00	0	0	36000	8.640,00
161	008.004.639	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA DE 2 ML NOVA FARMA	AMP	0	9600	3,53	33.888,00	0	0	9600	33.888,00
165	016.002.502	GENTAMICINA INJ. 80MG/2ML HYPOFARMA	AMP	0	36000	1,02	36.720,00	0	0	36000	36.720,00

Total (Por Fornecedor) : R\$259.213,20

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 6

Nº Proc. Licitatório : 000007/21 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 1  
 Proc. Administrativo 8380/2020 Nº Controle Ata : 008/SRP/SEMAD/2021 Prazo de Validade : 01/04/2022  
 Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 01/04/2022

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
44	008.006.296	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, ML, FORMA FAR MACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO/AMPOLA 2 ML HYPOFARMA	FRA	0	50000	3,75	187.500,00	0	0	50000	187.500,00

Total (Por Fornecedor) : R\$187.500,00

Fornecedor / Proponente : 95258CM HOSPITALAR S.A.

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
92	008.004.985	ENOXAPARINA (40MG/0,4ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL: SANOFI MEDLEY	UND	0	2500	22,15	55.375,00	0	0	2500	55.375,00
seringapré-enchidas 0,2m, Produzido de acordo com a NR32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possua estudo/ensaios clinicos de fases 1,2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS. (SERINGA)											
93	008.004.986	ENOXAPARINA (60MG/0,6ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL: SANOFI MEDLEY	UND	0	2500	30,65	76.625,00	0	0	2500	76.625,00
seringapré-enchidas 0,2m, Produzido de acordo com a NR32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possua estudo/ensaios clinicos de fases 1,2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS. (SERINGA)											

Total (Por Fornecedor) : R\$132.000,00

Fornecedor / Proponente : 96279UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
40	008.005.226	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100MG, FORMA FARM ACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRA	0	48000	3,10	148.800,00	0	0	48000	148.800,00
171	016.002.309	SEVOFLURANO 1ML/250ML UNIAO QUIMICA	FRS	0	144	398,00	57.312,00	0	0	144	57.312,00
172	016.001.721	TENOXCAM 40MG AMP PO UNIAO QUIMICA	UND	0	72000	7,50	540.000,00	0	0	72000	540.000,00
frasco ampola pó liofilizado											

Total (Por Fornecedor) : R\$746.112,00

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 7

Nº Proc. Licitatório : 000007/21 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 1  
 Proc. Administrativo 8380/2020 Nº Controle Ata : 008/SRP/SEMAD/2021 Prazo de Validade : 01/04/2022  
 Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 01/04/2022

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
6	016.001.621	AGUA BIDEUTILADA 20ML SAMTEC	UND	0	61500	0,62	38.130,00	0	0	61500	38.130,00
14	008.006.295	AMPICILINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM SULBA CTAM, DOSAGEM: 1G + 500MG, TIPO USO: INJETÁVEL. MYLAN	FRA	0	3600	10,62	38.232,00	0	0	3600	38.232,00
48	008.004.594	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMP C/ 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SAMTEC	AMP	0	3600	0,38	1.368,00	0	0	3600	1.368,00
50	008.004.595	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG SOLUÇÃO INJETÁV EL FR/AMP.COM 5 ML BLAU	AMP	0	2500	23,59	58.975,00	0	0	2500	58.975,00
72	016.002.076	CLORIDRATO DE VANCOMICINA INJ. 01MG FRS/AMP ANTIBIOTICOS DO BRASIL	FRS	0	4000	9,99	39.960,00	0	0	4000	39.960,00
77	008.006.300	DIMINIDRINATO DE PIRIDOXINA+ B6. SOLUÇÃO INJETÁV EL USO ENDOVENOSA EV. AMPOLA 10 ML TAKEDA B6 DL	AMP	0	9600	3,29	31.584,00	0	0	9600	31.584,00
84	008.003.374	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL EMS	COMP	0	6750	0,45	3.037,50	0	0	6750	3.037,50
91	008.004.984	ISOSSORBIDA 5 MG (SUBLINGUAL), DINITRATO ENOXAPARINA (20MG/0,2ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL: GLAND PHARMA LIMITED	UND	0	2500	22,90	57.250,00	0	0	2500	57.250,00
seringapré-enchidas 0,2m, Produzido de acordo com a NR32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possua estudo/ensaios clinicos de fases 1,2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS. (SERINGA)											
94	008.004.987	ENOXAPARINA (80MG/0,8ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL: GLAND PHARMA LIMITED	UND	0	1500	46,40	69.600,00	0	0	1500	69.600,00
seringapré-enchidas 0,2m, Produzido de acordo com a NR32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possua estudo/ensaios clinicos de fases 1,2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS. (SERINGA)											
118	008.004.620	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH (D)300 MCG/2ML AMPOLA C OM 2ML CSL BEHRING AG	AMP	0	240	283,49	68.037,60	0	0	240	68.037,60

Total (Por Fornecedor) : R\$406.174,10

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 8

Nº Proc. Licitatório : 000007/21 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 1  
 Proc. Administrativo 8380/2020 Nº Controle Ata : 008/SRP/SEMAD/2021 Prazo de Validade : 01/04/2022  
 Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 01/04/2022

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
3	016.001.798	ACETATO DE BETAMETAS+FOSE DISS. BETAM(3MG+3M G) INJ UNIAO QUIMICA	AMP	0	5150	8,10	41.715,00	0	0	5150	41.715,00
29	016.002.611	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDOS R EVISTIDOS RANBAXY	COMP	0	2400	0,36	864,00	0	0	2400	864,00
Uso adulto + aditivo 25%											
53	008.003.548	BUPIVACAINA CLORID. 05% C/EPINEFRINA FRAS. C/20M L UNIAO QUIMICA	FRS	0	600	20,00	12.000,00	0	0	600	12.000,00
58	016.001.737	CLOR DE DOBUTAMINA 250MG AMP C/ 20ML HYPOFARMA	AMP	0	2500	9,99	24.975,00	0	0	2500	24.975,00
60	016.001.258	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG AMP C/ 1ML UNIAO QUIMICA	AMP	0	9600	2,00	19.200,00	0	0	9600	19.200,00
76	008.006.299	DIMINIDRINATO DE PIRIDOXINA+ B6. SOLUÇÃO INJETÁV EL INTRAMUSCULAR IM. AMPOLA 1 ML UNIAO QUIMICA	AMP	0	9600	1,86	17.856,00	0	0	9600	17.856,00
82	008.004.607	SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 15M L PRATI	FRA	0	2500	2,00	5.000,00	0	0	2500	5.000,00
101	008.005.232	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM DESOXI RIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, DOSAGEM 1U 666 U 1, APRESENTAÇÃO POMADA. TUBO DE 30GR CRISTALIA	TUB	0	480	70,00	33.600,00	0	0	480	33.600,00
103	008.004.650	FLUMAZEMIL 0,1MG /ML AMPOLA 5 ML UNIAO QUIMICA	AMP	0	240	6,90	1.656,00	0	0	240	1.656,00
114	008.004.618	HEPARINA 5.000 UI FRASCO C/ 5ML SOLUÇÃO INJETAVE L. ENDOVENOSO BLAU	AMP	0	300	23,70	7.110,00	0	0	300	7.110,00
129	016.001.214	MONONITRATO ISOSSORB 10MG 1ML BIOLAB	AMP	0	1200	3,25	3.900,00	0	0	1200	3.900,00
131	008.004.627	NEOMICINA + BACITRACINA , POMADA 5 MG + 250 UI/G T UBO 10 GR PRATI	TUB	0	6000	2,00	12.000,00	0	0	6000	12.000,00
139	008.002.635	OXITOCINA 5 UI AMP C/ 1ML UNIAO QUIMICA	AMP	0	10000	2,00	20.000,00	0	0	10000	20.000,00

Total (Por Fornecedor) : R\$199.876,00

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 9

Nº Proc. Licitatório : 000007/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 1

Proc. Administrativo 8380/2020

Nº Controle Ata : 008/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 01/04/2022

Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 01/04/2022

Fornecedor / Proponente : 97314ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA												
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total	
34	016.001.928	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG CRISTÁLIA	UND	0	7200	0,32	2.304,00	0	0	7200	2.304,00	
61	016.002.074	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG AMP. C/ 01ML CRISTALIA	FRS	0	2500	7,12	17.800,00	0	0	2500	17.800,00	
86	008.005.229	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50MG/ ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML CRISTALIA	UND	0	6000	26,80	160.800,00	0	0	6000	160.800,00	
123	008.006.327	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, FORMA FARM ACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML CRISTALIA	AMP	0	600	34,29	20.574,00	0	0	600	20.574,00	
134	008.004.630	NIMODIPINO 30 MG VITAMEDIC	COMP	0	6000	0,34	2.040,00	0	0	6000	2.040,00	
151	008.006.306	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO C, AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000 UI + 25MG + 5MG + 5MG.G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁL MICA. BSNAGA 10 G CRISTALIA LATINO FARM	BISN	0	240	21,79	5.229,60	0	0	240	5.229,60	
170	016.001.070	TERBUTALINA 0,5MG 1ML INJ GREEN PHARMA	UND	0	2500	1,51	3.775,00	0	0	2500	3.775,00	

Total (Por Fornecedor) : R\$212.522,60

Fornecedor / Proponente : 97315MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES												
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total	
51	008.002.713	AMIODARONA 50MG/ML AMP. C/ 03ML HYPOLABOR FARMACEUTICA	AMP	0	2400	2,45	5.880,00	0	0	2400	5.880,00	
132	008.001.651	NEOSTIGMINA 0,5MG 01ML UNIAO QUIMICA	UND	0	3600	1,23	4.428,00	0	0	3600	4.428,00	
175	008.004.646	TRIFOSFATO DE ADENOSINA 3MG/ML AMP C/2ML SOLU ÇÃO INJETÁVEL HIPOLABOR FARMACEUTICA	AMP	0	2000	12,69	25.380,00	0	0	2000	25.380,00	

Total (Por Fornecedor) : R\$35.688,00

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 10

Nº Proc. Licitatório : 000007/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 1

Proc. Administrativo 8380/2020

Nº Controle Ata : 008/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 01/04/2022

Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 01/04/2022

Fornecedor / Proponente : 97533MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS												
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total	
19	008.004.581	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.00UI BLAU	FRA	0	960	10,07	9.667,20	0	0	960	9.667,20	
68	016.001.139	NALOXONA 0,4MG 1ML INJ HIPOLABOR	AMP	0	300	7,95	2.385,00	0	0	300	2.385,00	
106	016.001.957	GLICERINA 12% FRASCO C/ 500 ML JP	FRS	0	2400	6,37	15.288,00	0	0	2400	15.288,00	
147	008.001.300	PROMETAZINA 50MG AMP. COM 2 ML SANVAL	AMP	0	18500	2,26	41.810,00	0	0	18500	41.810,00	
178	008.005.243	VASOPRESSINA, CONCENTRAÇÃO 20 U/ML, FORMA FAR MACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML BIOLAB	UND	0	1200	29,99	35.988,00	0	0	1200	35.988,00	

Total (Por Fornecedor) : R\$105.138,20

Fornecedor / Proponente : 975463MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.												
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total	
12	016.002.613	AMPICILINA SÓDICA 50MG/ML FRASCO 60 ML PRATI	FRA	0	600	4,34	2.604,00	0	0	600	2.604,00	
15	008.005.218	Suspensão oral (aditivo 25%) ANFOTERICINA B, DOSAGEM 50MG, APLICAÇÃO INJETÁ VEL	UND	0	1200	37,12	44.544,00	0	0	1200	44.544,00	
56	008.005.228	CRISTALIA DEXTROCETAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50M G/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. A MPOLA COM 10ML	UND	0	500	99,99	49.995,00	0	0	500	49.995,00	
152	008.004.635	CRISTALIA SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50MILHÕES/ML USO OR AL FLACONETE DE 5ML USO PEDIATRICO	UND	0	1200	7,08	8.496,00	0	0	1200	8.496,00	
154	008.006.329	QUESALON SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊ UTICA: XAROPE. PRATI	FRA	0	1200	1,57	1.884,00	0	0	1200	1.884,00	

Total (Por Fornecedor) : R\$107.523,00

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 11

Nº Proc. Licitatório : 000007/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 1

Proc. Administrativo 8380/2020

Nº Controle Ata : 008/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 01/04/2022

Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 01/04/2022

Fornecedor / Proponente : 99178SINERGIA FARMACEUTICA LTDA												
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total	
4	008.001.414	ACIDO TRANEXAMICO 05ML SOL INJETAVEL HYPOFARMA	AMP	0	12000	4,70	56.400,00	0	0	12000	56.400,00	
8	016.002.415	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML KEDRION	FRS	0	2000	127,20	254.400,00	0	0	2000	254.400,00	
10	008.006.294	ALFAEPOETINA, CONCENTRAÇÃO: 4.000UI,ML, FORMA F ARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	AMP	0	500	30,00	15.000,00	0	0	500	15.000,00	
57	008.006.297	CHRON EPIGEN IND DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 10 0 MCG, ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁV EL. FRASCO-AMPOLA 2 ML	FRA	0	3600	15,98	57.528,00	0	0	3600	57.528,00	
64	016.001.339	GENÉRICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/ VASO FS 20ML HYPOFARMA	UND	0	11250	2,82	31.725,00	0	0	11250	31.725,00	
65	016.001.183	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁV EL 5MG AMP C/ 2ML FARMACE	UND	0	18750	0,50	9.375,00	0	0	18750	9.375,00	
80	016.002.465	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG AMP C/ 2ML DICLOFENACO SODICO INJ. 25MG/ML3ML FARMACE	AMP	0	49500	0,75	37.125,00	0	0	49500	37.125,00	
96	016.001.507	EPINEFRINA 1MG AMP C/ 1ML HYPOLABOR	AMP	0	6000	2,00	12.000,00	0	0	6000	12.000,00	
105	008.001.452	FUROSEMIDA 10MG 2ML FARMACE	AMP	0	36000	0,70	25.200,00	0	0	36000	25.200,00	
108	016.001.473	GLICOSE 50% AMP C/ 10ML FARMACE	AMP	0	72500	0,35	25.375,00	0	0	72500	25.375,00	
116	016.002.512	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃ O INJETAVEL HYPOFARMA	AMP	0	3000	9,85	29.550,00	0	0	3000	29.550,00	
127	008.004.625	MISOPROSTOL 200 MCG INFAN HEBRON	COMP	0	2160	45,99	99.338,40	0	0	2160	99.338,40	
128	008.004.626	MISOPROSTOL 25 MCG INFAN HEBRON	COMP	0	900	15,27	13.743,00	0	0	900	13.743,00	
136	008.004.989	NITROPRUSSETO DE SÓDIO (NITROPUSSIATO DE SÓDI O) 50MG + DILUENTE HYPOFARMA	FRA	0	240	13,50	3.240,00	0	0	240	3.240,00	
140	016.002.514	Frasco/ampola ONDANSETRONA 4MG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL HYPOFARMA	AMP	0	10000	1,40	14.000,00	0	0	10000	14.000,00	
159	016.001.229	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE C/ 400MG SILVESTRE	UND	0	1440	32,60	46.944,00	0	0	1440	46.944,00	
176	008.006.331	TIAMINA, DOSAGEM: 100 MG,ML, TIPO MEDICAMENTO: S OLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML CASULA E VASONCELOS	AMP	0	1200	9,00	10.800,00	0	0	1200	10.800,00	

Total (Por Fornecedor) : R\$741.743,40

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 12

Nº Proc. Licitatório : 000007/21 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 1  
 Proc. Administrativo 8380/2020 Nº Controle Ata : 008/SRP/SEMAD/2021 Prazo de Validade : 01/04/2022  
 Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 01/04/2022

Fornecedor / Proponente : 99334DIASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
24	008.005.220	BROMOPRIDA, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML WASSER	UND	0	12200	1,14	13.908,00	0	0	12200	13.908,00
63	008.003.550	LIDOCAINA CLORID. 2% C/VASOCONSTRITOR FRS 20ML HYPOFARMA	FRS	0	360	3,05	1.098,00	0	0	360	1.098,00
97	008.006.326	ETOMIDATO, DOSAGEM: 2MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. BLAU	AMP	0	1200	22,79	27.348,00	0	0	1200	27.348,00
138	016.001.096	OXACILINA 500MG S/ DILUENTE BLAU	UND	0	18000	2,40	43.200,00	0	0	18000	43.200,00
162	016.001.190	SULF ATROPINA 0,25MG SOL INJ AMP 1ML HALEX ISTAR	UND	0	6000	0,85	5.100,00	0	0	6000	5.100,00

Total (Por Fornecedor) : R\$90.654,00

Fornecedor / Proponente : 99339LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
35	008.001.418	CEFALOTINA 1GR TAMPONADA INJETAVEL LABORATORIO TEUTO	FRS	0	60000	5,97	358.200,00	0	0	60000	358.200,00
85	016.001.187	DIPIRONA SODICA 500MG AMP 2ML LABORATORIO TEUTO	AMP	0	13450	0,51	68.595,00	0	0	13450	68.595,00

Total (Por Fornecedor) : R\$426.795,00

Fornecedor / Proponente : 99341LEX MED EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
5	016.001.985	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG MEDQUI	COMP	0	600	0,61	366,00	0	0	600	366,00
23	016.001.254	BICARBONATO DE SODIO 10% AMP C/ 10ML FARMACE	AMP	0	2400	1,28	3.072,00	0	0	2400	3.072,00
155	008.006.307	SALBUTAMOL, DOSAGEM 100MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA AEROSOL ORAL. TEUTO	UND	0	600	13,68	8.208,00	0	0	600	8.208,00
167	008.003.316	SULFATO DE MORFINA 10MG AMP C/ 1ML CRISTALIA	UND	0	4200	6,93	29.106,00	0	0	4200	29.106,00

Total (Por Fornecedor) : R\$40.752,00

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 13

Nº Proc. Licitatório : 000007/21 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 1  
 Proc. Administrativo 8380/2020 Nº Controle Ata : 008/SRP/SEMAD/2021 Prazo de Validade : 01/04/2022  
 Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 01/04/2022

Fornecedor / Proponente : 99342J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
7	008.004.577	ÁGUA BIDEUTILADA EM BOLSA PVC C/ 500 ML SISTEMA FECHADO COM DUAS ENTRADAS FRESENIUS	FRA	0	12000	3,00	36.000,00	0	0	12000	36.000,00
11	008.001.435	AMINOFILINA 0,24MG 10ML FARMACE	AMP	0	2550	1,09	2.779,50	0	0	2550	2.779,50
13	008.001.306	AMPICILINA SODICA 1000MG INJ. AUROBINDO	AMP	0	12000	3,90	46.800,00	0	0	12000	46.800,00
16	008.004.578	ASCORBATO DE SÓDIO (VITAMINA C)100 MG/ML SOL. INJ. AMP C/ 5 ML FARMACE	AMP	0	72000	0,78	56.160,00	0	0	72000	56.160,00
27	016.001.219	BROMETO DE N-BUTILESCOP 4MG+DIPIRONA 500MG AMP 5ML FARMACE	AMP	0	72800	2,10	152.880,00	0	0	72800	152.880,00
42	008.004.592	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO COM 10 ML HYPOLABOR	AMP	0	10000	6,39	63.900,00	0	0	10000	63.900,00
43	016.002.389	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML SOL. INJ. FRS 2ML HYPOLABOR	AMP	0	5000	1,97	9.850,00	0	0	5000	9.850,00
49	016.001.596	CLORETO DE SÓDIO 20% C/ 10ML FARMACE	UND	0	12000	0,38	4.560,00	0	0	12000	4.560,00
66	016.001.261	CLORIDRATO DE MIDAZOLAN 5MG AMP C/ 3ML SOL INJ HYPOLABOR	AMP	0	6000	9,98	59.880,00	0	0	6000	59.880,00
75	008.004.603	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA DERMATOLÓGICA TUBO 30G CRISTALIA	TUB	0	1200	14,26	17.112,00	0	0	1200	17.112,00
125	008.005.237	MEROPENEM, DOSAGEM 1 G, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL AUROBINDO	FRA	0	5000	22,48	112.400,00	0	0	5000	112.400,00
133	008.004.628	NIFEDIPINO 20 MG NIFEDPRESS	COMP	0	6000	0,20	1.200,00	0	0	6000	1.200,00

Total (Por Fornecedor) : R\$563.521,50

Total Registro de Preços (Inicial) : 6.183.653,40

Saldo Total: 6.183.653,40

## FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais  
 Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
 Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
 (69) 3422-8848



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ-RO